

ANEXO 1 DO REGULAMENTO INTERNO



Atividades lúdicas e desportivas do Independente Futebol Clube Torrense Ano letivo 2025-2026



Horário de funcionamento

De segunda a sexta-feira, das 7 às 19 horas - Tolerância: 19.30 horas*

** Após o período de tolerância será cobrado um valor extra por cada 30 minutos de atraso, conforme consta no Regulamento Interno. A tolerância não é para ser utilizada regularmente mas sim para casos pontuais e excecionais.*

Taxa de Inscrição

Renovação 60 €

Nova Inscrição: 70 €

Mensalidade (entre setembro de 2025 e junho de 2026)

Ciclos de ensino	Valor da mensalidade	
	Sócios do IFCT	Não sócios do IFCT
Pré-escolar	122 €	132 €
1.º ciclo	122 €	132 €
2.º ciclo	145 €	155 €
3.º ciclo	145 €	155 €

Meses de julho e agosto

Durante estes meses funcionaremos como um Centro de Férias Desportivas, com valores semanais e almoço incluído, não existindo obrigatoriedade de frequência.

As inscrições decorrem num período exclusivo para utentes da CAF, sendo posteriormente abertas ao público em geral.

Os valores semanais serão calculados no início do mês de junho de 2026. Em agosto iremos estar fechados a partir de dia 8, no entanto, esta data ainda carece de confirmação.

NOTA: Apenas beneficiarão de desconto de sócios os utentes que apresentarem o cartão com as quotas devidamente regularizadas no ato de pagamento. Alunos com irmãos na CAF poderão beneficiar de desconto adicional.

Refeições

A CAF assegura refeições em período não letivo (setembro até ao início das aulas; interrupções de Natal, Carnaval e Páscoa; interrupções intercalares de avaliação; final do ano letivo 2025-26 até dia 30 de junho - para os alunos que terminam mais cedo).

O valor cobrado por refeição é de 4,75 € por aluno, no entanto, estes valores poderão ser alterados em virtude da crescente inflação sentida nos mais diversos produtos. Sempre que existir alguma alteração no valor diário por parte do fornecedor, comunicaremos o mesmo aos Encarregados de Educação por email.

Transporte

(Passível de alterações caso os valores dos materiais se alterem abruptamente)

A CAF assegura refeições em período não letivo (setembro até ao início das aulas; interrupções de Natal, Carnaval e Páscoa; interrupções intercalares de avaliação; final do ano letivo 2025-26 até dia 30 de junho - para os alunos que terminam mais cedo).

O valor cobrado por refeição é de 4,75 € por aluno, no entanto, estes valores poderão ser alterados em virtude da crescente inflação sentida nos mais diversos produtos. Sempre que existir alguma alteração no valor diário por parte do fornecedor, comunicaremos o mesmo aos Encarregados de Educação por email.

Escolas	Lotação (depende das orientações da DGS)	
	Lotação completa	2 terços da lotação
EB Q.ta S. João	20,70 €	A calcular
EB Arrentela	20,70 €	A calcular
EB Nun'Álvares	27,50 €	A calcular
EB Q.ta Courela	32,35 €	A calcular
EB Casal do Marco	27,50 €	A calcular
EB Q.ta dos Franceses	31 €	A calcular
EB Bairro Novo	31 €	A calcular
EB António Augusto Louro	27,50 €	A calcular
EB Terra de Larus	29,70 €	A calcular
EB Aldeia de Paio Pires	26,50 €	A calcular
EB José Afonso	27,50 €	A calcular
Outras escolas	Valor sob consulta	Valor sob consulta

Nota: Se, por motivos de saúde, não nos for permitido andar com a lotação completa das carrinhas, os valores a cobrar pelo transporte terão que ser revistos.

Dias de encerramento da CAF (2025-2026)

Para além dos Feriados Nacionais, a CAF estará encerrada nos seguintes dias:

26 de dezembro de 2025 (sujeito a confirmação)	2 de janeiro de 2026 (sujeito a confirmação)	17 de fevereiro de 2026	A partir de 30 de junho (a partir desta data, a CAF funciona com a denominação de Centro de Férias Desportivas).
--	--	--------------------------------	--

* Os valores serão cobrados semanalmente nos meses de julho e agosto. O valor dos programas semanais será disponibilizado em maio/junho de 2026